

Considera-se Cliente prioritário aquele que presta serviços de segurança ou saúde, fundamentais à comunidade e para os quais o fornecimento de eletricidade ou de gás natural seja essencial:

- Estabelecimentos hospitalares, centros de saúde ou entidades que prestem serviços equiparados;
- Estabelecimentos de ensino básico;
- Forças de segurança e instalações de segurança nacional;
- Bombeiros;
- Proteção Civil;
- Equipamentos dedicados à segurança e gestão de tráfego marítimo ou aéreo;
- Instalações destinadas ao abastecimento de gás natural de transportes públicos coletivos;
- Instalações penitenciárias.

São excluídas todas as instalações que, ainda que pertencendo a clientes prioritários, não sirvam os fins que justificam o seu carácter prioritário. Sem prejuízo dos seus direitos, os clientes prioritários devem tomar medidas de precaução adequadas à sua situação, nomeadamente no que se refere a sistemas de alimentação de socorro ou de emergência, ou a sistemas alternativos de alimentação de energia.

Benefícios do Cliente prioritário: É avisado individualmente sobre as interrupções de fornecimento; Em caso de interrupção de fornecimento, o ORD deve dar prioridade aos restabelecimentos do fornecimento de eletricidade ou de gás natural destes clientes; Nas situações de assistência técnica após comunicação de avaria em que seja necessária a deslocação do ORD, este deve dar prioridade a estes clientes e chegar à instalação no prazo máximo de 2 horas.

O formulário deverá ser integralmente preenchido, assinado e enviado por e-mail para o endereço eletrónico comercial@iberdrola.pt, por correio para IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL UNIPESSOAL, LDA - Apartado 12011, EC PICOAS, 1061-001 Lisboa ou entregue nos nossos Pontos de Apoio ao Cliente.

1. CLIENTE

NOME

N.º FISCAL

REF. CONTRATO(S)

CÓDIGO PONTO DE ENTREGA / CÓDIGO UNIVERSAL DA INSTALAÇÃO 1 (CPE/CUI 1)

CÓDIGO PONTO DE ENTREGA / CÓDIGO UNIVERSAL DA INSTALAÇÃO 2 (CPE/CUI 2)

CÓDIGO PONTO DE ENTREGA / CÓDIGO UNIVERSAL DA INSTALAÇÃO 3 (CPE/CUI 3)

CÓDIGO PONTO DE ENTREGA / CÓDIGO UNIVERSAL DA INSTALAÇÃO 4 (CPE /CUI 4)

DADOS PARA CONTACTO

1ª PESSOA DE CONTACTO

TELEFONE TELEMÓVEL FAX

EMAIL

2ª PESSOA DE CONTACTO

TELEFONE TELEMÓVEL FAX

EMAIL

Meio preferido para tomar conhecimento prévio de eventuais interrupções no fornecimento de energia elétrica/gás natural:

TELEMÓVEL TELEFONE E-MAIL FAX

TIPOLOGIA DO CLIENTE

- ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES, CENTROS DE SAÚDE OU ENTIDADES QUE PRESTEM SERVIÇOS EQUIPARADOS
- FORÇAS DE SEGURANCA E INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA NACIONAL
- BOMBEIROS
- PROTEÇÃO CIVIL
- EQUIPAMENTOS DEDICADOS À SEGURANÇA E GESTÃO DE TRÁFEGO MARÍTIMO OU AÉREO
- INSTALAÇÕES PENITENCIÁRIAS
- DEPENDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS CUJO FUNCIONAMENTO É ASSEGURADO PELA REDE ELÉTRICA E QUE SÃO IMPRESCINDÍVEIS À SOBREVIVÊNCIA OU À MOBILIDADE, ou que coabitem com pessoas nestas condições
- ESTABELECIMENTOS DE ENSINO BÁSICO, NO ÂMBITO DO SETOR DO GÁS NATURAL
- INSTALAÇÕES DESTINADAS AO ABASTECIMENTO DE GÁS NATURAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS, NO ÂMBITO DO SETOR DO GÁS NATURAL.

TIPO DE EQUIPAMENTO

CADEIRA DE RODAS VENTILADORES EQUIPAMENTO DE DIÁLISE OUTROS _____

Sem prejuízo dos direitos conferidos, o Cliente com Necessidades Especiais deverá tomar medidas de precaução adequadas à sua situação, nomeadamente no que se refere a sistemas de alimentação de socorro ou de emergência.

CLIENTE,

Ass.: _____

BI n.º: _____

Assinado em _____, a _____ de _____ de 20____